**Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho.**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 355 GVPREVANILDO/CMPV/2025.**

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no **Art. 49, & 3º (1), da Lei Orgânica do Município – LOM e Art. 118, Inciso II (2) e Art. 127 do Regimento Interno (3)** desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo **Senhor Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito do Município de Porto Velho,** com cópias ao **Sr. Iremar Torres Lima, Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes - SEMTRAN,** o que segue:

Seja providenciado, **com URGÊNCIA, a REVITALIZAÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRES localizada em frente à escola Santa Marcelina, na rua Petrolina - bairro Marcos Freire,** no município de Porto Velho/RO.

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Secretário,

Solicita-se a revitalização da faixa de pedestres localizada em frente à Escola Santa Marcelina, na Rua Petrolina, bairro Marcos Freire. A medida é necessária para reforçar a sinalização viária e garantir a segurança de alunos, pais e demais pedestres que utilizam o local diariamente, prevenindo acidentes e organizando o fluxo de veículos.

Assim, imperioso se faz que o Poder Público Municipal, em caráter de **URGÊNCIA**, por considerar matéria de utilidade pública, a qual não poderá sofrer solução de continuidade em face da intervenção do Ministério Público para providências, até porque, frise-se a execução do serviço ora solicitado é dever do Município.

Aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 2 de setembro de 2025.

**PR. EVANILDO FERREIRA**
Vereador - PRTB



Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 3FF17986

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**
**PODER LEGISLATIVO**
**GABINETE DO VEREADOR PR. EVANILDO FERREIRA**

PASTOR EVANILDO
VEREADOR

# RELATÓRIO FOTOGRÁFICO







Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 3FF17986

Assinado por **Evanildo Ferreira Da Silva** - Vereador - Em: 03/09/2025, 10:22:44

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 3FF17986